



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2012-MP/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta Cidade à Rua João Diogo nº 100, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.887.699/0001-73, Inscrição Estadual nº 111.796-5, com sede na Rodovia Arthur Bernardes, 605, 1º Andar, Sala 16, bairro Telégrafo, Belém/PA, CEP 66.115-000, Fone: (91)3202-7026, email magno@amazoncards.com.br neste ato representada pelo Sr. **EDEMILSON DO SOCORRO DA COSTA MAGNO**, brasileiro, analista de sistemas, residente e domiciliado na cidade de Belém, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 013/2012-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BILHETES VALE REFEIÇÃO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão ELETRÔNICO nº 013/2012-MP/PA vinculada ao Processo nº. 185/2011-SGJ-TA (Prot. 30567/2011) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Quantidade Estimada de bilhetes (A)	Valor Unitário do bilhete com taxa de administração (B)	Valor Total da Taxa de Administração (AxB)
1.	Serviço de fornecimento bilhetes Vales-refeição individuais e impressos. a) Quantidade Estimada para 12 meses: 11.790 bilhetes; b) Valor facial do bilhete: R\$ 7,00 (sete reais) por bilhete; c) Área de uso de bilhetes: Estado do Pará;	6.480	R\$ 6,98	R\$ 45.230,40

2.2 O **MINISTÉRIO PÚBLICO** solicitará, mediante Pedidos **QUADRIMESTRAIS** de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 Conforme item 03 edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

contraditório e ampla defesa.

6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.

6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

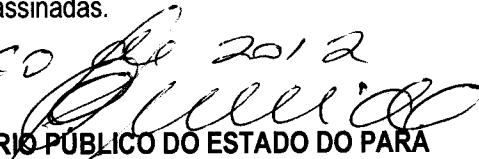
7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

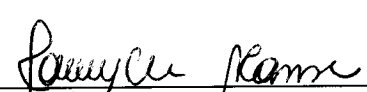
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

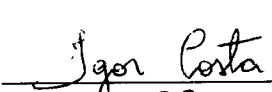
Belém, 21 de março de 2012


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


AMAZON CARD'S S/S LTDA
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:


RG: 2429570 - PC/PA


RG: 3273493



Servidor(es):

9991471/MARIA DA VITÓRIA MOTTA MELO DA ROCHA (ASSES. ESPEC. DE APOIO TÉCNICO. OPERAC. JUD. E EXTRAJUD.) / 1,5 diárias (Completa) / de 14/03/2012 a 15/03/2012 <br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2012-MP/PJALM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356208

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2012-MP/PJALM

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALMEIRIM torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rodovia Almeirim-Panaica, nº 666, Centro, Almeirim/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 002/2012-MP/PJALM

Assunto: Garantir a revitalização da Praça dos Brinquedos, bem de uso comum do povo, buscando um meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida do cidadão, e na proteção do patrimônio público municipal.

Almeirim/PA, 23 de Janeiro de 2012.

BRENDA CORRÊA LIMA

Promotora de Justiça

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356269

PORTARIA: 464/2012-SGJ

Objetivo: SUBSTITUIR O SERVIDOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: PARAGOMINAS /PA - BRASIL

Destino(s): ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999907/RENÊ SOUZA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 diárias (Completa) / de 23/02/2012 a 24/02/2012 <br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356203

PORTARIA: 473/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 19/03/2012 a 19/03/2012 <br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2012-MP/1ª PJ/ATM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356195

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº 2560, Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 001/2012-MP/1ª PJ/ATM

Assunto: Apurar notícia de crime de homicídio qualificado por motivo fútil praticado por VANDERLEI MARTINS ARRUDA, em face da vítima WANDELL SILVA E SOUZA.

Altamira/PA, 18 de Janeiro de 2012.

MARIA CÁUDIA VITORINO GADELHA

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA

Nº 053/2011-MP/6ª PJ/DCF/DPP/MA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356164

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Joaquim Távora, nº 509, Cidade Velha, Belém/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO Nº 331/2011-MP/PJ/DCF/DPP/MA

Assunto: Apurar denúncia relativa à suposta acumulação

ilícia de cargos públicos e de não cumprimento de jornada de trabalho por servidor público.

Belém/PA, 19 de Dezembro de 2011.

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS

Promotor de Justiça

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356179

PORTARIA: 475/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE COMPUTADORES EM DIVERSAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil

CURUÇÁ/PA - Brasil

IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil

MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil

MARACANÃ/PA - Brasil

MARAPANIM/PA - Brasil

SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil

SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil

VIGIA DE NAZARÉ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991500/MARCIO DE OLIVEIRA MENDES (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 3,5 diárias (Completa) / de 20/03/2012 a 23/03/2012 <br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2012-MP/5ª PJ/PJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356124

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUPEBAS torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua C, Quadra Especial, s/nº, Cidade Nova, Parauapebas/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 006/2012-MP/5ª PJ/PJ

Assunto: Compelir à Prefeitura Municipal de Parauapebas no sentido de que proceda a retirada dos comerciantes ambulantes que ocupam ilegalmente a Rua E, pois não se enquadram nos termos do Código de Postura do município de Parauapebas, bem como pelo fato de comercializarem produtos ilegais e praticarem pequenos crimes.

Parauapebas/PA, 13 de Fevereiro de 2012.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES

Promotora de Justiça

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 044/2011-MP/8ª PJ/DCF/

DPP/MA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356139

A 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DA CAPITAL torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Joaquim Távora, nº 509, Cidade Velha, Belém/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO Nº 092/2004-MP/DCF/DPP/MA

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas da Companhia de Informática de Belém, no exercício financeiro de 1995, cuja ordenadora de despesas foi a Sra. MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES.

Belém/PA, 24 de Novembro de 2011.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 038/2011-MP/8ª PJ/DCF/

DPP/MA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356134

A 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DA CAPITAL torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, que se encontra à

disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Joaquim Távora, nº 509, Cidade Velha, Belém/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO Nº 189/2011-MP/PJ/DCF/DPP/MA

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Tribunal de Contas do Estado do Pará, no tocante a possível funcionário fantasma.

Belém/PA, 7 de Novembro de 2011.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356160

PORTARIA: 480/2012-SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991114/JAIR SOUZA METRELES (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 13/03/2012 a 15/03/2012 <br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356154

PORTARIA: 484/2012-PGJ

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDORES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999067/RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 13/03/2012 a 13/03/2012 <br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356145

PORTARIA: 485/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM OBRAS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991675/RENATO ALBUQUERQUE CHAVES (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 1,5 diárias (Completa) / de 15/03/2012 a 16/03/2012 <br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 042/2011-MP/8ª PJ/DCF/

DPP/MA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356149

A 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DA CAPITAL torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Joaquim Távora, nº 509, Cidade Velha, Belém/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO Nº 118/2011-MP/PJ/DCF/DPP/MA

Assunto: Apurar possível existência de nepotismo direto e cruzado entre o Governo do Pará e o Judiciário Paraense.

Belém/PA, 21 de Novembro de 2011.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356536

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2012-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 013/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE

BILHETES VALE REFEIÇÃO

Vigência: 21/03/2012 a 20/03/2013.



Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Preço por Unidade
1	6480	Unidade	Serviço de fornecimento bilhetes-vale-refeição individuais e impressos. a) Quantidade Estimada para 12 meses: 11.790 bilhetes; b) Valor facial do bilhete: R\$ 7,00 (sete reais) por bilhete; c) Área de uso de bilhetes: Estado do Pará;	R\$ 5,98

Data da Assinatura: 21/03/2012

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes, 605, 1º Andar, Sala 16, bairro Telégrafo, Belém/PA, CEP 66.115-000, Fone: (91)3202-7026

PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356555

PORTARIA Nº 1187/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 112, 113 e 114/2012-MP/COORD/ATM, protocolizado sob os nºs 8620, 8619 e 9083/2012, de iniciativa da Srª Coordenadora das Promotorias de Justiça da Região Administrativa em exercício, Sudoeste I, Drª Maria Cláudia Vitorino Gadelha,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Altamira, em atuação conjunta, em virtude das férias do Promotor de Justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA, no período de 8 a 31/3/2012; em caráter cumulativo, exercer o 4º cargo de Promotor de Justiça de Altamira, no período de 1º a 16/3/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1218/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDREA MARA CICCIO para atuar no Pregão Presencial nº 001/2012-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora JANYLLE HANNA MANSUR, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio, a servidora ROSE MARY FERNANDES LOPES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1219/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 29, IX, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, c/c art. 56, IX, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 630/2012-MP/CGMP, de 15/3/2012, de iniciativa do Exmº. Sr. Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Corregedor-Geral do Ministério Público, onde o mesmo encaminha representação criminal, noticiando fato que, se verdadeiro, é possível constituir infração funcional e/ou criminal, cometida, em tese, por membro deste Parquet,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmº. Sr. CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, Procurador de Justiça, para atuar como órgão de execução no presente expediente, podendo adotar medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1220/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que o tratamento de saúde da Drª Darlene Rodrigues Moreira, justifica tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a existência de 12 (doze) cargos vagos na Promotoria de Justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA para atuar exclusivamente, perante o Juizado Especial de Ananindeua, a partir de 20/3/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1225/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLLEÃO KALUME, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2008/2011, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar nº 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo nos períodos de 9/1 a 7/2 e 5/3 a 3/4/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1228/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA licença para tratamento de saúde, no período de 12 a 18/3/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1229/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Procuradora de Justiça MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS, gozar 8 (oito) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3549/2011-MP/PGJ, de 9/8/2011 e suspensas pela PORTARIA Nº 4253/2011-MP/PGJ, de 19/9/2011, no período de 2 a 9/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1230/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE, 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 1º/3 a

29/4/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1231/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa JORGE DE MENDONÇA ROCHA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5624/2011-MP/PGJ, de 15/12/2011, no período de 1º/2 a 1º/3/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1232/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR licença para tratamento de saúde, nos dias 15 e 16/3/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1233/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA licença para tratamento de saúde, no dia 12/3 e no período de 14 a 16/3/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1234/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 8529/2012;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Portel,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercer o cargo de Promotor de Justiça de Portel, em atuação conjunta, no período de 20 a 22/3/2012, sem prejuízo de suas atribuições nos municípios de Breves e Melgaço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça